



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 6.716/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para utilização de segunda-feira a domingo.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos que:

PERGUNTA:

Considerando, o conflito de informações entre o item 11 do Anexo I – Termo de Referência, com o item 2 do Anexo III – Documentos de Habilitação, cujos dois itens tratam da mesma matéria, qual seja, a Qualificação Técnica, é que faço as seguintes perguntas:

- 1 – Qual redação deverá ser obedecida?
- 2 - Para fins de comprovação da qualificação técnica, será aceito somente atestado referente à locação de veículos, ou a Administração entenderá como serviços semelhantes, por exemplo, a execução de serviços com veículos, incluindo motorista?

RESPOSTA:

Embora tenha sido apontada uma possível divergência entre os dispositivos mencionados, esclarecemos que ambos tratam da mesma exigência de forma complementar, não havendo contradição entre eles.

Conforme disposto no:

Termo de Referência – item 11.1:

"A documentação relativa à Qualificação Técnica constituirá em: apresentar atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional cuja comprovação se fará através de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando já haver a licitante prestado o **serviço pertinente ao objeto 'Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos'**."

Edital – Anexo III, item 2.1:

"A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em: comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando prestação **de serviços semelhantes ao objeto**, em qualquer quantidade e época."

Portanto, considerando que o objeto da contratação é a **prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre**, esclarecemos que, para fins de qualificação técnica, serão aceitos atestados que comprovem a prestação de serviços **semelhantes ao objeto licitado**, independentemente da execução ser com ou sem motorista, desde que emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Tal entendimento visa assegurar a ampla competitividade do certame, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e do interesse público, resguardando a adequada comprovação da capacidade técnica dos licitantes.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 27 de maio de 2025.

Milena Canavesi Camatari
Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 006/2024
ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO